



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 045/2017

**DECRETA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA NO  
MUNICÍPIO DE QUELUZITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolizado pelos Srs. VOLNEY ÂNGELO PEREIRA, ALEXSANDRA GONZAGA DE REZENDE MELO PEREIRA, LÉA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, DELMÁRIO ALVES DE ARAÚJO MARCELO PEREIRA DE SOUZA, ALESSANDRA MAINART DO NASCIMENTO PEREIRA, ARCÊNIO PEREIRA DE CARVALHO E ANADIR PEREIRA DE SOUZA, junto a esta municipalidade no sentido que seja Decretado desmembramento da área 1.838,93 M<sup>2</sup>, situada à Rua Professor Eloi Lacerda, Centro no município de Queluzito-MG.

**CONSIDERANDO** que o desmembramento será feito da seguinte forma: A área total de 1.838,93 M<sup>2</sup>, será desmembrada em 02 (duas) áreas que serão identificados como.

**ÁREA 02 A = 139,52 M<sup>2</sup>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ÁREA 02 -A

Frente .....	10,33 metros de extensão com a Área Remanescente;
Fundos .....	10,41 metros de extensão com o imóvel de propriedade da Sra. Ivanilde Rodrigues Vieira;
Lado Direito.....	13,37 metros de extensão com a Área Remanescente;
Lado Esquerdo .....	13,27 metros de extensão com a Área 01;
Área Total .....	139,52 m <sup>2</sup> .

## ÁREA REMANESCENTE 1.699,41 m<sup>2</sup>

### ÁREA REMANESCENTE

Frente .....	9,56 metros de extensão com a Rua Prof. Eloi Lacerda;
Fundos .....	20,78 metros de extensão com o imóvel de propriedade do(a)(s) Sr(a)(s). Volney Ângelo Pereira, Léa Cristina de Souza Pereira, Marcelo Pereira de Souza, Arcênio Pereira de Carvalho e Anadir Pereira de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Souza;

**Lado Direito** ..... 96,24 metros de extensão com a  
Área 03;

**Lado Esquerdo** ..... 103,03 metros de extensão em  
linha quebrada, 31,21 metros de  
extensão com a Área 01; 23,70  
metros de extensão em linha  
quebrada com a Área 02-A e 61,53  
metros de extensão com o imóvel  
de propriedade da Sra. Ivanilde  
Rodrigues Vieira.

**Área Total** ..... **1.699,41 m<sup>2</sup>.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de escritura e medida total de 1.838,93M<sup>2</sup>, situado situada à Rua Professor Elói Lacerda, Centro, no município de Queluzito - MG. Fica esta área total desmembrada em 02 (duas) áreas, sendo AREA 02 A COM 139,52 M<sup>2</sup>, ÁREA REMANESCENTE COM 1.699,41 M<sup>2</sup>, todos identificados com a metragem mencionada e conforme memorial descritivo e projeto topográfico que instrumentalizou o requerimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 28 DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DE 2017.

  
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -